



PATRIMÔNIO	Descrição
123170	LONGARINA COM 04 LUGARES EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA
123172	LONGARINA COM 04 LUGARES EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA
123193	SUORTE DE SORO EM INOX
123194	SUORTE DE SORO EM INOX
123195	SUORTE DE SORO EM INOX
123196	SUORTE DE SORO EM INOX
123197	SUORTE DE SORO EM INOX
123198	SUORTE DE SORO EM INOX
123199	SUORTE DE SORO EM INOX
123200	SUORTE DE SORO EM INOX
123201	SUORTE DE SORO EM INOX
123202	SUORTE DE SORO EM INOX
123203	SUORTE DE SORO EM INOX
123204	SUORTE DE SORO EM INOX
123240	ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS, COR CINZA
123294	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, EM TECIDO, ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA
123295	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, EM TECIDO, ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA
123427	ASPIRADOR DE SECREÇÃO, MARCA MEDICATE, MODELO MD100, COR BRANCO
123428	ASPIRADOR DE SECREÇÃO, MARCA MEDICATE, MODELO MD100, COR BRANCO
123429	ASPIRADOR DE SECREÇÃO, MARCA MEDICATE, MODELO MD100, COR BRANCO
123615	CADEIRA DE BANHO, MARCA, PROLIFE, ASSENTO EM PLÁSTICO BRANCO, ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA COM RODÍZIOS
123826	CAMA HOSPITALAR ADULTO COM GRADES, ESTRUTURA METÁLICA, COR BRANCA, COLCHÃO EM COURVIM AZUL
123838	CAMA HOSPITALAR ADULTO COM GRADES, ESTRUTURA METÁLICA, COR BRANCA, COLCHÃO EM COURVIM AZUL
123855	DIVÃ CLINICO EM COURVIM PRETO, ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA
123877	MESA AUXILIAR METÁLICA COM 03 PRATELEIRAS, COR CINZA
124035	HAMPER EM INOX
124036	HAMPER EM INOX
124037	HAMPER EM INOX
124038	HAMPER EM INOX
124039	HAMPER EM INOX
124040	HAMPER EM INOX
124041	HAMPER EM INOX
124042	HAMPER EM INOX
124091	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS, COR CINZA
124629	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTU'S, MARCA ELGIN, COR BRANCO
124630	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTU'S, MARCA ELGIN, COR BRANCO
124632	APARELHO DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTU'S, MARCA ELGIN, COR BRANCO
124636	LONGARINA DE 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA
124637	LONGARINA DE 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA
124640	LONGARINA DE 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA



PATRIMÔNIO	Descrição
124641	LONGARINA DE 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA
124643	LONGARINA DE 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA
124644	LONGARINA DE 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA
124646	LONGARINA DE 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA
124648	LONGARINA DE 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA
124650	LONGARINA DE 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA
124651	LONGARINA DE 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA
124652	LONGARINA DE 04 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA METÁLICA, COR PRETA
125599	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS, COR CINZA
125601	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS, COR CINZA
125835	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, MARCA FIAC, MODELO ODONTOMED 100, COR BRANCO
127677	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFIA PORTÁTIL, MARCA BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000
128005	ESCADA HOSPITALAR, COM 02 DEGRAUS, COR BRANCA.
128012	ESCADA HOSPITALAR, COM 02 DEGRAUS, COR BRANCA.
128013	ESCADA HOSPITALAR, COM 02 DEGRAUS, COR BRANCA.
128016	ESCADA HOSPITALAR, COM 02 DEGRAUS, COR BRANCA.
128019	ESCADA HOSPITALAR, COM 02 DEGRAUS, COR BRANCA.
128020	ESCADA HOSPITALAR, COM 02 DEGRAUS, COR BRANCA.
128021	ESCADA HOSPITALAR, COM 02 DEGRAUS, COR BRANCA.
128029	MESA REFEIÇÃO, TAMPO EM MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, COM RODIZIOS, COR BRANCO.
128030	MESA REFEIÇÃO, TAMPO EM MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, COM RODIZIOS, COR BRANCO.
128031	MESA REFEIÇÃO, TAMPO EM MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, COM RODIZIOS, COR BRANCO.
128034	MESA REFEIÇÃO, TAMPO EM MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, COM RODIZIOS, COR BRANCO.
128035	MESA REFEIÇÃO, TAMPO EM MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, COM RODIZIOS, COR BRANCO.
128036	MESA REFEIÇÃO, TAMPO EM MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, COM RODIZIOS, COR BRANCO.
128037	MESA REFEIÇÃO, TAMPO EM MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, COM RODIZIOS, COR BRANCO.
128038	MESA REFEIÇÃO, TAMPO EM MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, COM RODIZIOS, COR BRANCO.
128040	MESA REFEIÇÃO, TAMPO EM MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, COM RODIZIOS, COR BRANCO.
128042	MESA REFEIÇÃO, TAMPO EM MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, COM RODIZIOS, COR BRANCO.



PATRIMÔNIO	Descrição
128044	MESA REFEIÇÃO, TAMPO EM MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, COM RODIZIOS, COR BRANCO.
128045	MESA MAYO, COM RODIZIOS, EM INOX.
128046	MESA MAYO, COM RODIZIOS, EM INOX.
128047	MESA MAYO, COM RODIZIOS, EM INOX.
128048	MESA MAYO, COM RODIZIOS, EM INOX.
128049	MESA MAYO, COM RODIZIOS, EM INOX.
128050	CAMA HOSPITALAR, METALICA, COR BRANCA, COM COLCHÃO EM COUVIN.
128052	CAMA HOSPITALAR, METALICA, COR BRANCA, COM COLCHÃO EM COUVIN.
128057	CAMA HOSPITALAR, METALICA, COR BRANCA, COM COLCHÃO EM COUVIN.
128058	CAMA HOSPITALAR, METALICA, COR BRANCA, COM COLCHÃO EM COUVIN.
128062	CAMA HOSPITALAR, METALICA, COR BRANCA, COM COLCHÃO EM COUVIN.
128063	CAMA HOSPITALAR, METALICA, COR BRANCA, COM COLCHÃO EM COUVIN.
128397	PAPAGUAIO EM AÇO, INOX.
128398	PAPAGUAIO EM AÇO, INOX.
128399	PAPAGUAIO EM AÇO, INOX.
128400	PAPAGUAIO EM AÇO, INOX.
128401	PAPAGUAIO EM AÇO, INOX.
128402	PAPAGUAIO EM AÇO, INOX.
128405	MESA EM MADEIRA, 02 GAVETAS, COR CINZA
129149	COMADRE EM AÇO INOX.
129150	COMADRE EM AÇO INOX.
129151	COMADRE EM AÇO INOX.
129152	COMADRE EM AÇO INOX.
129153	COMADRE EM AÇO INOX.
129154	COMADRE EM AÇO INOX.
130461	MONITOR PROLIFE, MODELO C150, COM TELA DE 15 POLEGADAS, COM TOUCH SCREEN E OS PARAMENTROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, OXIMETRIA PLC (SPO2), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI/NIBP), CAPNOGRAFIA/AGENTE ANÉSTESICO (NÃO ACOMPANHA SENSORES DE ETCO2/AG), COR CINZA.
130469	MONITOR PROLIFE, MODELO C150, COM TELA DE 15 POLEGADAS, COM TOUCH SCREEN E OS PARAMENTROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, OXIMETRIA PLC (SPO2), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI/NIBP), CAPNOGRAFIA/AGENTE ANÉSTESICO (NÃO ACOMPANHA SENSORES DE ETCO2/AG), COR CINZA, SERIE- KF200727073
130470	MONITOR PROLIFE, MODELO C120, COM TELA DE 12 POLEGADAS COM TOUCH SCREEN E OS PARAMETROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, OXIMETRIA PLC (SPQ2) PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI/NIBP), TEMPERATURA E CAPNOGRAFIA/AGENTE ANÉSTESICO NÃO ACOMPANHA SENSORES DE ETCO2/AG). COR CINZA.
130478	MONITOR PROLIFE, MODELO C120, COM TELA DE 12 POLEGADAS COM TOUCH SCREEN E OS PARAMETROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, OXIMETRIA PLC (SPQ2) PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI/NIBP), TEMPERATURA E CAPNOGRAFIA/AGENTE ANÉSTESICO NÃO ACOMPANHA SENSORES DE ETCO2/AG). COR CINZA.
130480	MONITOR PROLIFE, MODELO C120, COM TELA DE 12 POLEGADAS COM TOUCH SCREEN E OS PARAMETROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, OXIMETRIA PLC (SPQ2) PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI/NIBP), TEMPERATURA E CAPNOGRAFIA/AGENTE ANÉSTESICO NÃO ACOMPANHA SENSORES DE ETCO2/AG). COR CINZA.
130484	MONITOR PROLIFE, MODELO C120, COM TELA DE 12 POLEGADAS COM TOUCH SCREEN E OS PARAMETROS DE ECG, RESPIRAÇÃO, OXIMETRIA PLC (SPQ2) PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI/NIBP), TEMPERATURA E CAPNOGRAFIA/AGENTE ANÉSTESICO NÃO ACOMPANHA SENSORES DE ETCO2/AG). COR CINZA, SERIE K8200517004.



PATRIMÔNIO	Descrição
131091	MESA CABECEIRA METÁLICA, 01 PORTA, 02 GAVETAS, COR CINZA
131094	MESA CABECEIRA METÁLICA, 01 PORTA, 02 GAVETAS, COR CINZA
131653	LONGARINA 04 LUGARES EM COURVIM AZUL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA
131654	LONGARINA 04 LUGARES EM COURVIM AZUL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA
131655	LONGARINA 04 LUGARES EM COURVIM AZUL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA
131657	LONGARINA 04 LUGARES EM COURVIM AZUL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA
131658	LONGARINA 04 LUGARES EM COURVIM AZUL, ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA
138477	ROTEADOR WIRELESS, MARCA MERCOSYS

SUBANEXO VI – PLANILHA DE VALORES CUSTEIO FUNGOTA

EVENTO	UPA VX
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 7.535.189,86
SALÁRIO	R\$ 5.930.669,20
ADICIONAL NOTURNO	R\$ 306.320,86
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 475.028,36
13º SALÁRIO	R\$ 435.293,39
FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	R\$ 62.177,63
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	R\$ 325.700,42
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 631.197,74
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 808.071,48
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 29.811,30
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 7.369,40
MATERIAL COPA COZINHA	R\$ 52,54
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 14.062,81
MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.891,53
OUTROS MAT.COSUMO (ADT)	R\$ 6.435,02
SERVIÇOS MÉDICOS PF - RPA	R\$ 486.505,30
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$ 1.528.698,10
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 219.624,48
SERV.DOMÉSTIMOS (HIGIENE)	R\$ 208.894,94
VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	R\$ 262.707,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 769.816,71
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	R\$ 67.654,97
EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.338,14
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIP.DIVERSOS	R\$ 1.058,10
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 1.280,04
TOTAL GERAL	R\$ 11.021.811,91



ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA UPA VALE VERDE “NEFÁLIA DE OLIVEIRA LAUR”

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES

1. DA UNIDADE DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA VALE VERDE – 24horas) está localizada na Avenida Leonardo Gomes, Jardim Selmi Dei, Araraquara – SP, com área de 1046,80m² (prédio 906,85m², base do SAMU 90,06m² e apoio 49,89m²), conforme descrito no Anexo II e se encontra em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências e atendendo ao disposto na Portaria de Consolidação MS/GM nº 3, de 28/09/2017 (Título IV Anexo III), caracteriza-se como uma estrutura de PORTE I que foi implantada com o objetivo de superar as limitações no acesso aos serviços de urgência e fortalecer a respectiva Rede de Atenção às Urgências, garantindo atendimento oportuno e qualificado.

A UPA VALE VERDE é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária situada entre a Atenção Básica de Saúde e a Atenção Hospitalar, devendo, portanto, compor uma rede organizada de atenção às urgências, em conjunto e articulada com essas duas áreas da atenção à saúde. Este estabelecimento de saúde deverá, ainda, articular-se com a Atenção Básica à Saúde, SAMU 192, unidade de retaguarda, unidades hospitalares, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contra referência.

A UPA VALE VERDE funciona, ininterruptamente, 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana, pontos facultativos e feriados, e executa, por meio de equipe multiprofissional compatível com seu porte, atividades de assistência à saúde envolvendo atendimentos de urgência e emergência (adulto e pediátrico), inclusive acompanhamentos dos casos durante o período de atividade.

A Unidade acolhe os usuários e seus familiares sempre que buscarem atendimento, identificando, por meio do processo de Acolhimento com Classificação de Risco, o paciente que necessita de tratamento imediato, estabelecendo o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento em sala específica para tal atividade e garantindo atendimento ordenado de acordo com o grau de sofrimento ou a gravidade do caso.

Identificadas às necessidades de atendimento individual do paciente, a UPA 24h presta atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados e, em relação aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, pode prestar o primeiro atendimento, estabilização e investigação diagnóstica inicial, definindo a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

Estima-se que a unidade realiza, mensalmente, um número total de aproximadamente 3 (três) mil procedimentos relativos a exames de apoio diagnóstico, 37 (trinta e sete) mil



procedimentos ambulatoriais, o que inclui aferição de pressão arterial, administração de medicamentos, curativos etc, 9 (nove) mil consultas médicas na especialidade oferecida na UPA VALE VERDE. O número de atendimentos acima está estimado de acordo com a demanda atual do Município de Araraquara, decorrendo de demanda espontânea.

Sempre que houver um número de atendimentos superior a 400 atendimentos/dia por 3 dias consecutivos, a Secretária Municipal de Saúde deverá ser comunicada para as devidas avaliações e/ou providências de remanejamento de fluxo.

As internações deverão ser referenciadas e reguladas conforme estabelecido pela Secretária Municipal de Saúde e a Central de Regulação e Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS).

Os pacientes que necessitam de estabilização ou elucidação diagnóstica são mantidos nos leitos de observação existentes na Unidade até que se estabeleça a hipótese diagnóstica que justifique sua internação. Trabalha-se com a perspectiva de que este processo dure, sempre que possível, no máximo 24 horas. Após este período, o paciente que não receber alta deve ser encaminhado até a Unidade de Retaguarda e Diagnóstico do Melhado ou Unidade Hospitalar Referenciada, de acordo com a complexidade clínica e traumática do mesmo e fluxos de referência definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O edifício (estrutura física) tem capacidade total para 10 leitos, sendo 03 infantis, 05 adultos (masculinos e femininos) e 02 de emergência, além de possuir estrutura física descrita no Anexo 1

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

A empresa CONTRATADA deverá prestar à CONTRATANTE os serviços abaixo, na forma e condições descritas:

2.1 – ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à Unidade, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano, observando o que segue:

- Acolhimento e Classificação de Risco
- Atendimento de Urgência e Emergência adulto e pediátrico
- Procedimentos médicos no atendimento de urgência de acordo com as características da UPA.

2.2 – OBSERVAÇÃO CLÍNICA

Manter os serviços de observação clínica que compreende a prestação de assistência à saúde, oferecendo atendimento assistencial integral necessário, dentro do escopo da UPA, para obter o diagnóstico e resolver as queixas do paciente com o emprego de terapêuticas necessárias. Após o período de 24 horas previsto para a elucidação diagnóstica, com



realização de exames e terapêutica, caso haja necessidade, o paciente deverá ser encaminhado para internação na Unidade de Retaguarda e Diagnóstico do Melhado ou para os serviços hospitalares de referência do município de Araraquara, observando as diretrizes regulatórias.

Na intenção de utilizar os recursos assistenciais com maior eficiência, garantindo acesso em tempo adequado, ao recurso necessário para prestar assistência ao paciente, deverá ser implantado um NIR – Núcleo Interno de Regulação. Esse núcleo, disponibilizará um médico que estará à disposição das três UPAS e da Unidade de Retaguarda e Diagnóstico do Melhado através de plantão a distância por 18 horas diárias, recebendo as demandas de internação e utilizando o Sistema CROSS, definirá as prioridades dos casos de internação hospitalar, entre os pacientes que aguardam vagas nas unidades de saúde do município.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará veículos e equipe adequados para as remoções inter hospitalar que se fizerem necessárias, conforme protocolo já estabelecido no município de Araraquara

Durante o período de observação na Unidade deverão ser ofertados:

- Tratamento farmacoterapêutico necessário, de acordo com padronização da Unidade, RENAME e REMUME, Federal e Municipal, respectivamente, conforme determinado pelo SUS – Sistema Único de Saúde
- Cuidados e procedimentos assistenciais necessários ao cliente
- Assistência Nutricional necessária para o paciente e seu acompanhante, nos casos estabelecidos pela legislação vigente
- Direito a acompanhante, conforme regras estabelecidas, devido as condições especiais do usuário (as normas que estabelecem o direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS – Sistema Único de Saúde)

2.3 – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT

Oferecer o serviço de apoio diagnóstico e terapêutico 24 horas, que consiste na realização de exames complementares necessários para o diagnóstico, e realização de procedimentos terapêuticos imediatos tais como:

- Eletrocardiograma
- Coleta de material e realização de exames laboratoriais
- Exames de radiologia geral
- Suturas e curativos
- Imobilização de fratura
- Inalação/aplicação de medicamentos/reidratação
- Pequenos procedimentos médicos

2.4 – OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS



A CONTRATADA deverá se responsabilizar, ainda, pelos seguintes serviços:

- a) Serviço de Nutrição: serviço de nutrição, disponibilizando alimentação aos usuários e seus acompanhantes que estiverem nos leitos de observação e aos servidores lotados na UPA VALE VERDE que cumprem jornada de trabalho de 12 horas diárias.
- b) Serviço de Higienização Hospitalar: serviços de limpeza e higienização nas 24 horas, finais de semana, pontos facultativos e feriados, utilizando, para tanto, somente produtos que possuam garantia de qualidade conforme ABNT NBR ISO 9001, bem com atender aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação vigente. Garantir o fornecimento de Recursos Humanos para manter e higienização adequada da Unidade.
- c) Serviços de Rouparia e Lavanderia, ofertando enxoval para leito hospitalar com identificação (fronha, lençol com elástico, lençol liso e cobertor) e serviços de lavanderia, necessários ao desempenho das atividades da Unidade, utilizando, para tanto, produtos que possuam garantia de qualidade, atendendo aos requisitos básicos estabelecidos pela legislação vigente.
- d) Fornecer medicamentos e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades na Unidade, bem como para a dispensação dos medicamentos padronizados pelo município de Araraquara aos usuários internos, até o primeiro dia útil após sua saída.
- e) Fornecer gases medicinais necessários ao desenvolvimento das atividades.
- f) Serviços de esterilização de materiais médico hospitalares.

A CONTRATADA, quando demandada pela Secretaria Municipal de Saúde, deverá realizar, em parceria, a adequação da unidade das instalações e dos serviços às normas técnicas e exigências legais vigentes.

2.5 – APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por ofertar os seguintes serviços de apoio logístico e administrativo:

- a) Serviços de Controlador de Acesso: disponibilizar no mínimo 2 (dois) postos de controle de acessos e fluxos nas 24 horas do dia, incluindo finais de semana, pontos facultativos e feriados.
- b) Guarda de prontuários médicos conforme legislação vigente.
- c) Serviço de manutenção: preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares e não hospitalares, bem como, manutenção de pequenos reparos (hidráulica, elétrica, predial, portas, janelas, rede de informática, mobiliário administrativo e hospitalar, entre outros).
 - c.1) Quando houver necessidade de reparos ou manutenção de grande valor, que extrapole a previsão orçamentária, a CONTRATADA deve comunicar a necessidade e o orçamento à Secretaria Municipal de Saúde que, autorizando a execução, providenciará a suplementação do orçamento.



- d) Reposição de material permanente (mobiliário e equipamentos hospitalares e não hospitalares), em planejamento prévio com o Município de Araraquara, seguindo o memorial descritivo de cada ambiente da unidade
- e) Identificação visual da Unidade, de acordo com a padronização visual preconizada pela Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28/09/2017 (Título IX), bem como no disposto no Manual de Padronização Visual da UPA 24hs (disponível no endereço eletrônico <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/principal/guia-de-sinalizacao>), em planejamento prévio com a Secretaria Municipal de Saúde
- f) Manter equipe multiprofissional mínima nos feriados de Natal e Ano Novo, pagando o valor do plantão dobrado das 19h do dia 24 de dezembro até às 19h do dia 25 de dezembro e das 19h do dia 31 de dezembro até às 19h do dia 01 de janeiro.
- g) Manter o serviço de radiologia, incluindo recursos humanos e aparelho de raio X, quer com equipe própria ou serviço terceirizado no local.
- h) Disponibilizar um Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, seguindo as diretrizes da NR 4 do Ministério do Trabalho.

Além da execução dos serviços, caberá à CONTRATADA a gestão das rotinas administrativas de funcionamento e protocolos assistenciais, alinhados às diretrizes assistenciais do Ministério da Saúde e da Secretária Municipal de Saúde.

2.6 – GESTÃO DE PESSOAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA VALE VERDE

- a) Equipe Técnica Multiprofissional estimada para as 24 horas de funcionamento da Unidade, quadro atual (Subanexo IV - atribuições):

PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO	DIMENSIONAMENTO MINIMO
Médico- clínico geral	3 diurno (12 horas)	1.080 horas
	2 noite (12 horas)	720 horas
	1 das 19:00 as 24:00	150 horas
Médico Pediatra	2 diurno (12 horas)	720 horas.
	1 noturno (12 horas)	360 horas
	1 das 19:00 as 24:00	150 horas
Enfermeiro Assistencial	3 manhã (6 horas)	4 enfermeiras
	3 tarde (6 horas)	4 enfermeiras
	Ferista (diurno)	1 enfermeira
	3 noturno (12 horas)	10 enfermeiras
Enfermeiro Gestor	1 diurno (6 horas)	1 enfermeiro
Farmacêutico	1 manhã (6 horas)	1 farmacêutico
	1 tarde (6 horas)	1 farmacêutico
	1 noturno (12 horas)	3 farmacêutico
	folguista/ ferista	1 farmacêutico
Técnico de Enfermagem	9 manhã (6 horas)	13 téc. enfermagem
	9 tarde (6 horas)	13 téc. enfermagem
	Ferista (diurno)	1 téc. enfermagem
	9 noturno (12 horas)	30 téc. enfermagem



PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO	DIMENSIONAMENTO MINIMO
Técnico de RX	1 dia (12 horas)	3 téc. de RX
	1 noite (12 horas)	3 téc. de RX
	folgador/ferista (12 horas)	3 téc. de RX
Recepcionista	2 diurno (12 horas)	6 recepcionista
	2 noturno (12 horas)	6 recepcionista
	ferista	1 recepcionista
Agente Operacional de Limpeza	3 diurno (12 horas)	10 agente operacional de limpeza
	3 noturno (12 horas)	10 agente operacional de limpeza
	ferista	2 agente operacional de limpeza
Controlador de Acesso	2 diurno (12 horas)	6 controlador de acesso
	2 noturno (12 horas)	6 controlador de acesso
	ferista	1 controlador de acesso
Diretor Técnico	1	Compartilhado com UPA VX
Diretor Clínico	1	Compartilhado com UPA VX
Gerente Administrativo	1	
Assistente Administrativo	2 manhã (6 horas de segunda a sexta –feira)	2 assistente administrativo

OBSERVAÇÕES:

- A entidade deverá providenciar o aumento do quadro de funcionários em situação de surtos ou aumento de demanda nas Unidades de Pronto Atendimento de Araraquara, sempre com autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde.
- A CONTRATADA deve garantir com número suficiente de profissionais, a cobertura de férias e de folgas, de todos os funcionários da UPA VALE VERDE.
- Na ocorrência de funcionários mensalistas afastados por longos períodos de tempo (afastamento devido licença gestante, readaptação temporária de função, afastamento INSS, etc) e que comprometam o fechamento das escalas, a CONTRATADA deverá encaminhar para a Secretaria Municipal de Saúde solicitação de aumento temporário do número de colaboradores contratados
- Os funcionários autorizados a prestar serviços nas dependências da UPA VALE VERDE, deverão se apresentar devidamente uniformizados e identificados por crachá, dentro dos moldes definidos em conjunto com a CONTRATADA
- Garantir que todos os funcionários selecionados no processo seletivo recebam capacitação inicial e equipamentos de proteção individual – EPI.
- ***Todos os serviços a serem prestados deverão ser precedidos de ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.***



3. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA ENTIDADE

A CONTRATADA se responsabilizará pela guarda dos bens patrimoniais, incluindo mobiliário, equipamentos médico-hospitalar e de informática, cujos quantitativos e localização encontram-se no ANEXO IV, devendo a CONTRATANTE fornecer o termo de cessão dos referidos bens à CONTRATADA que, ao término do contrato de gestão deverão ser revertidos ao patrimônio municipal.

4. RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ENTIDADE

A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela execução dos procedimentos com finalidade diagnóstica dos grupos e subgrupos abaixo e apresentar, à Secretaria Municipal de Saúde, um rol mínimo de procedimentos que serão executados, de acordo com o perfil de atendimentos realizados na Unidade. Deverá, ainda, levar em consideração, os protocolos clínicos assistenciais vigentes no Ministério da Saúde e na Secretária Municipal de Saúde para elaboração do rol mínimo de procedimentos.

4.1 COLETA DE MATERIAL E LABORATÓRIO

Deverão ser realizados os procedimentos constates na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde, no grupo de procedimentos com finalidade diagnóstica, subgrupo coleta de material, de acordo com as necessidades de atendimento dos pacientes.

Obs:-No presente momento o referido serviço está contratado com particular pelo Município de Araraquara. Quando do encerramento do referido contrato a CONTRATADA passará a ser responsável pelo serviço, mediante ordem de serviço e respectivo aditivo ao contrato original.

4.2 – DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA

Caberá à CONTRATADA disponibilizar equipamento com tecnologia atualizada para realização de exames de radiologia nas instalações da UPA VALE VERDE, por meio de contrato terceirizado ou pela aquisição do mesmo. Deverão ser realizados os procedimentos constates na tabela unificada de procedimentos, medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde no grupo de procedimentos com finalidade diagnóstica, subgrupo diagnóstico por radiologia, de acordo com as necessidades de atendimento dos pacientes na UPA VALE VERDE.

Obs:-No presente momento o referido serviço está contratado com particular pelo Município de Araraquara. Quando do encerramento do referido contrato a CONTRATADA passará a ser responsável pelo serviço, mediante ordem de serviço e respectivo aditivo ao contrato original.



5. RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela dispensação de medicamentos até o próximo dia útil após o atendimento na Unidade.

A CONTRATADA deverá apresentar à Secretaria Municipal de Saúde uma relação mínima de medicamentos que serão utilizados. Ainda, deverá levar em consideração a padronização da unidade, a REMUME, a relação de medicamentos de dispensação e a RENAME, bem como os protocolos clínico assistencial vigentes no Ministério da Saúde e na Secretaria Municipal de Saúde para a elaboração da relação de medicamentos



ANEXO I – PLANTA DA UNIDADE UPV VALE VERDE



ANEXO 01 – PLANTA DA UNIDADE



8

PONTO DE AF



PLANTA BAIXA



SUBANEXO II – LISTA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA USO INTERNO DA UNIDADE.

Medicamentos padronizados para atendimento interno	
UPAs: Central, Vila Xavier, Vale Verde	
Descrição Simplificada	U.M.
Biperideno, lactato 5 mg/ml sol. inj. IM/IV 1 ml	AMP
Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml sol. inj. IM 5 ml	AMP
Diazepam 10 mg	CP
Diazepam 5 mg	CP
Diazepam 5 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml	AMP
Etomidato 2 mg/ml sol. inj. IV 10 ml	AMP
Fenitoína sódica 50 mg/ml sol. inj. IM/IV 5 ml	AMP
Fenobarbital sódico 100 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml	AMP
Fentanila, citrato 0,05 mg/ml sol. inj. EPI/IM/IV 10 ml	AMP
Flumazenil 0,1 mg/ml sol. inj. IV 5 ml	AMP
Haloperidol 5 mg/ml sol. inj. IM 1 ml	AMP
Midazolam 5 mg/ml sol. inj. IM/IV/RET 3 ml	AMP
Midazolam 5 mg/ml sol. inj. IM/IV/RET 10 ml	AMP
Morfina, sulfato 10 mg/ml sol. inj. EPI/IM/IT/IV 1 ml	AMP
Naloxona, cloridrato 0,4 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC 1ml	FR/AMP
Petidina 50 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC 2 ml	AMP
Proximetacaína, cloridrato 0,5% (5 mg/ml) sol. Oft. 5 ml	FR
Tramadol, cloridrato 50 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC 2 ml	AMP
Acido acetilsalicílico 100 mg	CP
Ácidos graxos essenciais, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E loção oleosa	FRS
Ácido tranexâmico 50 mg/ml sol. inj. IV 5 ml	AMP
Adenosina, fosfato 3 mg/ml sol. inj. IV 2 ml	AMP
Água para injetáveis sol. inj. IV 10 ml	AMP
Água para injetáveis sol. inj. sist. fech. IV 1.000 ml	FR
Aminofilina 24 mg/ml sol. inj. IV 10 ml	AMP
Amiodarona, cloridrato 50 mg/ml sol. inj. IV 3 ml	AMP
Atropina, sulfato 0,25 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC 1 ml	AMP
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó p/ susp. inj. IM	FR/AMP
Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ susp. inj. IM	FR/AMP
Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó p/ susp. inj. IM	FR/AMP
Betametasona, acetato + betametasona, fosfato dissódico 3 mg + 3 mg/ml susp. inj. IM/ID/IA 1 ml	AMP
Bicarbonato de sódio 8,4% (84 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP
Bicarbonato de sódio 8,4% (84 mg/ml) sol. inj. sist. fech. IV 250 ml	FR
Captopril 25 mg	CP
Carvão ativado em pó envelope c/ 50 g	UNI
Ceftriaxona, dissódica 1 g pó p/ susp. inj. IV	FR/AMP



Medicamentos padronizados para atendimento interno	
UPAs: Central, Vila Xavier, Vale Verde	
Descrição Simplificada	U.M.
Cetoprofeno 100 mg pó p/ sol. inj. IV	FR/AMP
Cetoprofeno 50 mg/ml sol. inj. IM 2 ml	AMP
Ciprofloxacino, cloridrato 2 mg/ml sol. inj. sist. fech. IV 100 ml	UNI
Clindamicina, fosfato 150 mg/ml sol. inj. IM/IV 4 ml	AMP
Clonidina, cloridrato 0,1 mg	CP
Clonidina, cloridrato 0,2 mg	CP
Clopidogrel, bissulfato 75 mg	CP
Cloreto de potássio 19,1% (191 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP
Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml) sol. estéril não inj. 500 ml	FRS
Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP
Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml) sol. inj. sist. fech. IV 100 ml	FRS
Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml) sol. inj. sist. fech. IV 250 ml	FRS
Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml) sol. inj. sist. fech. IV 500 ml	FRS
Cloreto de sódio 20% (200 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP
Colagenase 0,6 UI/g pomada 30 g	BIS
Deslanosídeo 0,2 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml	AMP
Dexametasona, fosfato dissódico 4 mg/ml sol. inj. IM/IV/IA 2,5 ml	AMP
Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml sol. oral	FR
Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato 25 mg + 5 mg/ml sol. oral 20 ml	FR
Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato 50 mg + 50 mg/ml sol. inj. IM 1 ml	AMP
Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato + glicose + frutose 3 mg + 5 mg + 100 mg + 100 mg/ml sol. inj. IV 10 ml	AMP
Dimeticona 75 mg/ml susp. oral 10 ml	FR
Dipirona sódica 500 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml	AMP
Dipirona sódica 500 mg/ml sol. oral 10 ml	FR
Dobutamina, cloridrato 12,5 mg/ml sol. inj. IV 20 ml	AMP
Dopamina, cloridrato 5 mg/ml sol. inj. IV 10 ml	AMP
Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 ml sol. inj. IV/SC c/ sist. de aplicação 0,2 ml	KIT
Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 ml sol. inj. IV/SC c/ sist. de aplicação 0,4 ml	KIT
Epinefrina (adrenalina) 1:1000 ev/im/sc sol. inj. 1 ml	AMP
Escopolamina, butilbrometo 10 mg/ml sol. oral 20 ml	FR
Escopolamina, butilbrometo 20 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC 1 ml	AMP
Fitomenadiona 10 mg/ml sol. inj. IM/IV 1 ml	AMP
Furosemida 10 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml	AMP
Glicerol 12% (120 mg/ml) sol. ret. 500 ml	FR
Gliconato de cálcio 10% (100 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP
Glicose 25% (250 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP
Glicose 50% (500 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP
Glicose 5% (50 mg/ml) sol. inj. sist. fech. IV 250 ml	FR
Glicose 5% (50 mg/ml) sol. inj. sist. fech. IV 500 ml	FR
Heparina 5.000 UI/0,25 ml sol. inj. SC 0,25 ml	AMP



Medicamentos padronizados para atendimento interno	
UPAs: Central, Vila Xavier, Vale Verde	
Descrição Simplificada	U.M.
Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó p/ sol. inj. IM/IV	FR/AMP
Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó p/ sol. inj. IM/IV	FR/AMP
Hidróxido de alumínio 60 mg/ml susp. oral	FR
Insulina humana NPH 100 UI/ml susp. inj. SC 10 ml	FR/AMP
Insulina humana regular 100 UI/ml sol. inj. IV/IM/SC 10 ml	FR/AMP
Ipratrópio, brometo 0,25 mg/ml sol. p/ inalação 20 ml	FR
Isossorbida, dinitrato 5 mg sublingual	CP
Lidocaína 10% (100 mg/ml) sol. spray tópica 50 ml	FRS
Lidocaína, cloridrato 2% (20 mg/g) gel 30 g	BNG
Lidocaína, cloridrato 2% (20 mg/ml) sol. inj. infiltração local/bloqueios periféricos/EPI 20 ml	FR-AMP
Manitol 20% (200 mg/ml) sol. inj. sist. fech. IV 250 ml	FR
Metildopa 250 mg	CP
Metoprolol, tartarato 1 mg/ml sol. inj. IV 5 ml	AMP
Neomicina, sulfato + bacitracina zíncica 5 mg + 250 UI/g pomada 10 g	BIS
Nifedipino 20 mg liberação lenta	CP
Nitroglicerina 5 mg/ml sol. inj. IV 10 ml	FR/AMP
Nitroprusseto de sódio 25 mg/ml sol. inj. IV 2 ml	FR/AMP
Norepinefrina, hemitartrato 2 mg/ml sol. inj. IV 4 ml	AMP
Omeprazol 40 mg pó p/ sol. inj. IV	AMP
Ondansetrona, cloridrato 2 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml	AMP
Pancurônio, brometo 2 mg/ml sol. inj. IV 2 ml	AMP
Paracetamol 200 mg/ml sol. oral 15 ml	FR
Prednisolona, fosfato sódico 3 mg/ml – sol. oral	FR
Prometazina, cloridrato 25 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml	AMP
Propatilnitrato 10 mg	CP
Propranolol, cloridrato 40 mg	CP
Rifamicina SV sódica 10 mg/ml solução spray tópica 20 ml	FR
Ringer + lactato sódico sol. inj. sist. fech. IV 500 ml	UNI
Sais para reidratação oral (NaCl 3,5 g + Glicose 20 g + Citrato Na 2,9 g + KCl 1,5 g) pó p/ sol. oral 27,9 g	UNI
Salbutamol, sulfato 5 mg/ml sol. p/ inalação 10 ml	FR
Sulfadiazina de prata 1% (10 mg/g) creme 30 g	BIS
Sulfato de magnésio 10% (100 mg/ml) sol. inj. IM/IV 10 ml	AMP
Suxametônio, cloreto 100 mg pó p/ sol. inj. IM/IV	FR/AMP
Terbutalina, sulfato 0,5 mg/ml sol. inj. IV/SC 1 ml	AMP
Vitaminas do complexo B sol. inj. IM/IV 2 ml	AMP



Medicamentos padronizados para dispensação	
UPAs: Central, Vila Xavier e Vale Verde	
Descrição Simplificada	U.M.
Acetilcisteína 20 mg/ml xar. inf.	FR
Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg + 12,5 mg/ml pó p/ susp. oral	FR
Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg	CP
Amoxicilina 50 mg/ml pó p/ susp. oral	FR
Amoxicilina 500 mg	CP
Azitromicina 40 mg/ml (900 mg) pó p/ susp. oral 22,5 ml	FR
Azitromicina 500 mg	CP
Cefalexina 50 mg/ml pó p/ susp. oral	FR
Cefalexina sódica 500 mg	CP
Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg	CP
Clindamicina, cloridrato 300mg	CÁP
Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP
Desloratadina 0,5 mg/ml sol. oral	FR
Desloratadina 5 mg	CP
Dexclorfeniramina, maleato 0,4 mg/ml sol. oral	FR
Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato 25 mg + 5 mg/ml sol. oral 20 ml	FR
Dimeticona 75 mg/ml susp. oral 10 ml	FR
Dipirona sódica 500 mg	CP
Dipirona sódica 500 mg/ml sol. oral 10 ml	FR
Ibuprofeno 600 mg	CP
Metoclopramida 10 mg	CP
Metronidazol 250 mg	CP
Polimixina B, sulfato + neomicina, sulfato + fluocinolona, acetonida + lidocaína, cloridrato 11.000UI + 3,85 mg + 0,275 mg + 20 mg/ml sol. otol. 5 ml	FR
Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	CP
Sulfametoxazol + trimetoprima 4 mg + 8 mg/ml susp. oral	FRS
Paracetamol 200 mg/ml sol. oral 15 ml	FR
Paracetamol 500 mg	CP
Prednisolona, fosfato sódico 3 mg/ml – sol. oral	FR
Prednisona 20 mg	CP
Sais para reidratação oral (NaCl 3,5 g + Glicose 20 g + Citrato Na 2,9 g + KCl 1,5 g) pó p/ sol. oral 27,9 g	SCH
Tobramicina 0,3% (3 mg/ml) sol. Oft. 5 ml	FR

SUBANEXO III – LISTA DE MATERIAIS PADRONIZADOS PARA USO INTERNO DA UNIDADE

Descrição Simplificada de Materiais Gerais	U.M.
Abaixador de língua	Pct



Descrição Simplificada de Materiais Gerais	U.M.
Agulha coleta sangue à vácuo, aço inoxidável siliconizado, 21g x 11,4 (30 x 0,8)	Un
Agulha hipodérmica, 40 x 1,2 aço inoxidável siliconizado, 18 g x 1 1/2	Un
Agulha hipodérmica, aço inoxidável siliconizado, 21 g x 1 1,2" (40 x 08)	Un
Agulha, hipodérmica, 13 x 4,5, corpo em aço inox siliconizado	Un
Agulha, hipodérmica, 20 x 5,5, corpo em aço inox siliconizado	Un
Agulha, hipodérmica, 25 x 7, corpo em aço inox siliconizado	Un
Agulha, hipodérmica, 25 x 8, corpo em aço inox siliconizado	Un
Agulha, hipodérmica, 30 x 7, corpo em aço inox siliconizado	Un
Agulha, hipodérmica, 30 x 8, corpo em aço inox siliconizado	Un
Algodão, hidrófilo, em mantas, não estéril 500 g	Rl
Aparelho barbear, descartável, lâmina aço inox, 2 lâminas un, cabo plástico	Un
Atadura, crepom, 100% algodão, 10 cm	Un
Atadura, crepom, 100% algodão, 15 cm	Un
Atadura, crepom, 100% algodão, 6 cm	Un
Atadura, crepom, 100% algodão, 8 cm	Un
Avental descartável, 50 g/m, manga longa, punho com elástico, branco	Un
Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 11 mm	Un
Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 15 mm	Un
Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 22 mm	Un
Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 23 mm	Un
Bisturi descartável, plástico, aço inoxidável, 24 mm	Un
Bisturi descartável, polipropileno, aço inoxidável, 12 mm	Un
Bisturi descartável, polipropileno, aço inoxidável, 21 mm	Un
Campo cirúrgico, duplo, 100% algodão, cerca de 250 g,m2, cerca de 40 x 40 cm	Un
Campo cirúrgico, duplo, 100% algodão, cerca de 30 x 30 cm	Un
Campo cirúrgico, duplo, 100% algodão, cerca de 70 x 70 cm	Un
Campo cirúrgico, fenestrado, 100% algodão, cerca de 200 g,m2, cerca de 30 cm x 30 cm	Un
Cânula de traqueostomia, pvc - cloreto de polivinila, descartável, estéril, 6 mm	Un
Cânula de traqueostomia, pvc - cloreto de polivinila, descartável, estéril, 6,50 mm	Un
Cânula de traqueostomia, pvc - cloreto de polivinila, descartável, estéril, 7 mm	Un
Cânula de traqueostomia, pvc - cloreto de polivinila, descartável, estéril, 7,5 mm	Un
Cânula de traqueostomia, pvc - cloreto de polivinila, descartável, estéril, 8 mm	Un



Descrição Simplificada de Materiais Gerais	U.M.
Cânula de traqueostomia, pvc - cloreto de polivinila, descartável, estéril, 8,5 mm	Un
Cânula, pvc, guedel, estéril, embalagem individual, nº 00	Un
Cânula, pvc, guedel, estéril, embalagem individual, nº 2	Un
Cânula, pvc, guedel, estéril, embalagem individual, nº 4	Un
Cânula, traqueostomia, 4,5 sem balão	Un
Cânula, traqueostomia, 5,5 sem balão	Un
Cateter aspiração traqueal, nº 10	Un
Cateter aspiração traqueal, nº 12	Un
Cateter aspiração traqueal, nº 14	Un
Cateter aspiração traqueal, nº 16	Un
Cateter aspiração traqueal, nº 18	Un
Cateter aspiração traqueal, nº 20	Un
Cateter aspiração traqueal, nº 4	Un
Cateter aspiração traqueal, nº 6	Un
Cateter aspiração traqueal, nº 8	Un
Cateter central, venoso, poliuretano radiopaco, cerca 7 fr, duplo lúmen	Un
Cateter intravenoso 14 g	Un
Cateter intravenoso 16 g	Un
Cateter intravenoso 20 g	Un
Cateter intravenoso 22 g	Un
Cateter intravenoso 24 g	Un
Cateter intravenoso, teflon ou poliuretano, 18 g	Un
Cateter oxigenoterapia, pvc, tipo óculos, adulto, estéril	Un
Cateter periférico, polímero radiopaco, venoso, agulha aço inox, 24 gau RN	Un
Coletor de urina, pvc, sistema fechado, cerca de 2000 ml	Un
Coletor material perfurante - cortante, resistente à perfurações, internamente impermeável, 13 l	Un
Coletor urina infantil, unissex, poli propileno, estéril	Un
Compressa gaze 91 cm x 91 cm, tipo queijo, 13 fios, 8 camadas, 4 dobras	Rl
Compressa gaze, tecido 100% algodão, 13 fios/cm ² , 7,50 cm, 7,50 cm, 5 dobras	Pct
Compressa hospitalar, cirúrgica, 100% algodão, cerca de 45 x 50 cm	Pct
Curativo, adesivo, filme plástico, com almofada viscosa antisséptica, fita, cerca de 2 x 7,5 cm	Un
Eletrodo aparelho médico medição, adulto, descartável	Un
Eletrodo, p, monitorização cardíaca - ecg, de superfície, clip	Kit



Descrição Simplificada de Materiais Gerais	U.M.
Embalagem p, esterilização, polipropileno, cerca de 60 g,m2, folha, cerca de 70 a 75 cm	Un
Embalagem para esterilização (pouch), polipropileno / não tecido, 30 cm, 30 cm	Un
Equipo macrogotas, c/ filtro ar, injetor lateral	Un
Equipo microgotas, c/ filtro ar, injetor lateral	Un
Equipo p/ bomba de infusão	Un
Equipo fotossensível p/ bomb de infusão	Un
Escalpe 19, pvc, conector luer cônico rígido, bisel trifacetado	Un
Escalpe 27, pvc, conector luer cônico rígido, bisel trifacetado	Un
Escalpe, 21 g, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido	Un
Escalpe, 23 g, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido	Un
Escalpe, 25 g, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido	Un
Escova degermação com clorexidina 2%	Un
Escova limpeza geral, plástico, náilon, comprimento: 12 cm, largura: 5 a 8 cm	Un
Esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tamanho adulto - kit	Un
Esfigmomanômetro, aneróide, braçadeira com fecho em velcro e estojo-infantil	Un
Esparadrapo, 10cm, 4,50 m, impermeável, algodão	Un
Estetoscópio, biauricular, pediátrico, aço inoxidável	Un
Estetoscópio, tipo biauricular, tamanho adulto	Un
Extensor equipo soro, p/ perfusão simultânea, derivação y, duas vias	Un
Fio de sutura, catgut cromado c/agulha, 5-0, 1/2 círculo cilíndrica, 2,0 cm, estéril	Un
Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 2-0, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril	Un
Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 3-0, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril	Un
Fio de sutura, catgut cromado com agulha, 4-0, 1/2 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril	Un
Fio de sutura, nylon monofilamento 5-0, preto, 45 cm, com agulha 1/2 círculo, 1,5 cm, estéril	Un
Fio de sutura, nylon monofilamento, 2-0, preta, 70 cm, com agulha, 3/8 círculo, 3,0 cm, estéril	Un
Fio de sutura, nylon monofilamento, 3-0, preta, 45 cm, com agulha, 1/2 círculo, 3,5 cm, estéril	Un
Fio de sutura, nylon monofilamento, 3-0, preto, 45 cm, agulha: 3,8 círculo 3,5 cm, estéril	Un
Fio de sutura, nylon monofilamento, 4-0, preta, 45 cm, com agulha, 3/8 círculo, 3,0 cm, estéril	Un
Fio de sutura, nylon monofilamento, 4-0, preta, com agulha, 1,2 círculo triangular, 2,0 cm, estéril	Un



Descrição Simplificada de Materiais Gerais	U.M.
Fita adesiva microporosa, 25 mm x 10 m, hipo-alérgica	Un
Fita adesiva microporosa, 50 mm x 4,5 m, branca, hipo-alérgica	Un
Fita adesiva, crepe, monoface, 19 mm, 50 m, branca	Un
Fita adesiva, crepe, monoface, 50 mm, 50 m, branca, multiuso	Un
Fita autoclave, 30 m, 19 mm, boa adesão, dorso em papel crepado, c/indicador térmico	Un
Fita hospitalar, microporosa, dorso em não tecido, adesivo acrílico, cerca de 12 mm	Un
Fixador tubo orotraqueal, cadarço de algodão, 1 cm	Un
Fluxômetro, bronze, 0 a 15 l/min, litro em litro, ar comprimido	Un
Fluxômetro, bronze, 0 a 15 l/min, litro em litro, oxigênio	Un
Fralda descartável, adulto, eg, diurno e noturno	Un
Fralda descartável, adulto, g, diurno e noturno	Un
Fralda descartável, adulto, m, diurno e noturno	Un
Frasco - tipo almotolia, 250 ml, em polietileno (plástico)	Un
Frasco coletor, universal, plástico transparente, cerca de 50 ml, tampa rosqueável, descartável	Un
Garrote nº 200, látex, 1m	Mt
Gel condutor para eletrocardiografia 300 g	Fr
Haste flexível, haste flexível com ponta de algodão	Cx
Lanceta, 28gx0,36mm, aço inoxidável, ultra fina, descartável, estéril, com sistema protetor	Un
Luva borracha, látex natural, médio, amarela	Par
Luva cirúrgica, 6,5, látex, estéril	Par
Luva cirúrgica, látex natural, 7, estéril	Par
Luva cirúrgica, látex natural, 7,50, estéril	Par
Luva cirúrgica, látex natural, 8, estéril	Par
Luva cirúrgica, látex natural, 8,50, estéril	Par
Luva de proteção, nitrílica, aplicação laboratorial, punho curto, tamanho médio	Cx
Luva para procedimento não cirúrgico vinil, grande descartável	Cx
Luva para procedimento não cirúrgico vinil, médio descartável	Cx
luva para procedimento não cirúrgico vinil, pequeno descartável	Cx
Luva para procedimento não cirúrgico, extrapequena, látex natural, com pó bioabsorvível	Cx
Luva para procedimento não cirúrgico, grande, látex, com pó bioabsorvível	Cx
Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, sem pó,	Cx
Luva para procedimento não cirúrgico, látex, médio, sem pó	Cx



Descrição Simplificada de Materiais Gerais	U.M.
Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, sem pó	Cx
Luva para procedimento não cirúrgico, média, látex, com pó bioabsorvível	Cx
Luva para procedimento não cirúrgico, pequena, látex, com pó bioabsorvível	Cx
luva segurança, material látex, tamanho g, cor amarela	Par
Luva segurança, material látex, tamanho p, cor amarela	Par
Máscara cirúrgica, não tecido, hipoalergênica, descartável	Cx
Máscara gasoterapia, p/ alta concentração de não reinalação, plástico, adulto	Un
Máscara gasoterapia, p/ alta concentração de não reinalação, plástico, infantil	Un
Máscara n95, classe pff-2	Un
Material gasoterapia, micronebulizador, p/ ar comprimido, máscara em plástico, adulto	Un
Material gasoterapia, micronebulizador, p/ ar comprimido, máscara em plástico, infantil	Un
Material gasoterapia, micronebulizador, p/ oxigênio, máscara em plástico, adulto	Un
Material gasoterapia, micronebulizador, p/ oxigênio, máscara em plástico, infantil	Un
Material para sistema pneumático, braçadeira com manguito,adulto obeso, lavável	Un
Material para sistema pneumático, braçadeira com manguito,infantil, lavável	Un
Monitor de glicemia até 600 mg/dl, até 10 s, 250 a 500 testes	Un
Óculos proteção	Un
Papel termosensível, 216 mm, 30 m, ecg	Rl
Peça equipamento médico, braçadeira, metal, adulto	Un
Peça equipamento médico, braçadeira, velcro, adulto	Un
Pera uso médico, 1: uso c, eletrodo precordial - ecg, látex natural, adulto, reutilizável	Un
Preservativo masculino, borracha natural,largura 52 mm	Un
Seringa, polipropileno transparente, 1 ml, com sistema segurança	Un
Seringa, polipropileno transparente, 10 ml,bico simples,descart,estéril	Un
Seringa, polipropileno transparente, 20 ml, bico simples, descart,estéril	Un
Seringa, polipropileno, 3 ml, tipo bico: bico central luer lock c, sist segurança	Un
Seringa, polipropileno, 5 ml, bico central luer lock c, sistema segurança	Un
Seringa, polipropileno,10 ml, bico central luer lock c, sistema segurança	Un
Sonda foley nº 16, 2 vias	Un
Sonda foley nº 18, 2 vias	Un
Sonda foley nº12, 2 vias	Un



Descrição Simplificada de Materiais Gerais	U.M.
Sonda foley nº14, 2 vias	Un
Sonda nasogástrica nº 08	Un
Sonda nasogástrica, nº 10	Un
Sonda nasogástrica, nº 12	Un
Sonda nasogástrica, nº 4	Un
Sonda nasogástrica, nº 6	Un
Sonda nasogástrica, nº14	Un
Sonda nasogástrica, polivinil flexível, transparente, nº 18	Un
Sonda nasogástrica, pvc, levine, nº 16	Un
Sonda uretral nº 06, pvc atóxico siliconizado, estéril	Un
Sonda uretral nº 08, pvc atóxico siliconizado, estéril	Un
Sonda uretral nº 10, silicone, estéril	Un
Sonda uretral nº 12, silicone, estéril	Un
Sonda uretral nº 14, silicone, estéril	Un
Tecido de morim, tecido de morim	Mt
Termômetro clínico, ajuste digital	Un
Tira reagente para medir glicemia capilar	Un
Touca, descartável, polipropileno, branca, tamanho único c/ elástico	Un
Tubo , plástico, 0,5 ml, com edta-k2, microcoleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável	Un
Tubo , plástico, 4 ml, com edta-k3, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável	Un
Tubo , plástico, 4,5 ml, com citrato de sódio 3,2%, coleta de sangue, à vácuo, estéril, descartável	Un
Tubo endotraqueal 4 mm, pvc, sem balão, descartável, estéril	Un
Tubo endotraqueal, 2,0, pvc siliconizado atóxico, marcador radiopaco, s/ balão	Un
Tubo endotraqueal, 2,5, pvc siliconizado atóxico, marcador radiopaco, s/ balão	Un
Tubo endotraqueal, 3,0, polivinil, radiopaco, ponta arredondada, sem balão	Un
Tubo endotraqueal, 5,0, pvc siliconizado atóxico, marcador radiopaco, s/ balão	Un
Tubo endotraqueal, polivinil, 3,5, marcador distância em cm e de cordas vocais, oral s/balão	Un
Tubo hospitalar, látex natural, nº 204 (Garrote grosso)	Un
Tubo sem anticoagulante tampa de borracha amarela com gel separador, 16 x 100, 8,50 ml	Un
Umidificador, plástico, 200 a 300 ml, conexão para fluxômetro	Fr
Benzina retificada 1 l	Fr
Detergente enzimático à base de amilase, protease e lipase 5l	Gl



Descrição Simplificada de Materiais Gerais	U.M.
Hipoclorito de sódio 1 % solução aquosa 5 litros	Gl
Iodopovidona (pvpi), 10% solução degermante 1l	Fr
Iodopovidona (pvpi), 10% solução tópica aquosa 1l	Fr
Peróxido de hidrogênio (água oxigenada 10vol) 3 % solução 1000 ml	Fr
Vaselina líquida 1000ml	Fr
Bateria não recarregável, lithium, 3v, cr-2032	Un
Pilha, média, tipo: comum, modelo: C	Un
Pilha, palito, alcalina, modelo: AAA	Un
Pilha, pequena, tipo: comum, AA	Un
Mascara Facial para VNI (P,M e G)	Un
Sonda Vesical 3 Vias nº 20 e 22	Un
Bulge	Un
Sonda Nosoenteral nº08, 10 e 12	Un
Mascara de Oxigenio para Traqueostomia (Adulto e Infantil)	Un
Canula de Guedel nº 0,1,2,3 e 4	Un
Lampada de Led para laringoscopia	Un
Clorexidina Alcoólica e Aquosa	Fr
Almotolias de 100 ml e 300ml	Un
Maguito Infantil para Esfignomanometro	Un
Filtro HME (bactericida) e HEPA	Un

SUBANEXO IV – ATRIBUIÇÕES

1. NÍVEL FUNDAMENTAL

1.1 – AGENTE OPERACIONAL (LIMPEZA)

- Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas;
- Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- Percorrer as dependências do estabelecimento de saúde, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos;
- Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- Manter arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência; cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde



- Os procedimentos de limpeza a serem adotados deverão observar a prática da boa técnica e normas estabelecidas pela legislação vigente no que concerne ao controle de infecção hospitalar

1.2 – CONTROLADOR DE ACESSO

- Controlar o movimento de pessoal nas áreas sob sua responsabilidade;
- Controlar a entrada e saída de pacientes e acompanhantes (conforme normas vigentes) na UPA CENTRO;
- Combater aglomeração de pessoas estranhas ao serviço nos locais assim determinados pela contratante;
- Cumprir as normas fornecidas pela administração, além zelar pela qualidade dos serviços, prestando informações, quando solicitadas (e não sigilosas)
- Avaliar o fluxo de pacientes avaliando a ocupação e entender a variação e analisar o fluxo do paciente para melhor controle e direcionamento dos pacientes dentro da Unidade e Pronto Atendimento.

2. NÍVEL MEDIO

2.1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (RECEPÇÃO)

- Atender ao telefone;
- Registrar entrada e saída de pacientes;
- Realizar a Ficha De Atendimento e atualizar o cadastro dos pacientes;
- Organizar prontuários, pastas e formulários; faz anotações de diversos assuntos; organiza o setor; arquiva documentos;
- Cumprir e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.

2.2 - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

- Controlar os sinais vitais dos pacientes;
- Auxiliar na recepção dos pacientes, pequenas cirurgias, suturas e curativos;
- Transportar pacientes;
- Auxiliar durante o processo de reanimação cardio-respiratória;
- Administrar medicamentos por via oral, muscular, subcutânea e venosa;
- Monitorar pacientes em observação e pacientes graves;
- Instalar as bombas de infusão e monitorar pacientes;
- Realizar procedimentos básicos de enfermagem como curativo, inalação, etc;
- Participação de trabalho em grupo e outras atividades de educação permanente.

2.3 – TÉCNICO DE RAIOS X

- Habilitação Profissional: Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985 - Regula o exercício da profissão de Técnico em radiologia e dá outras providências. - Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 - regulamenta a Lei nº 7.394/85.
- Organizar equipamento, sala de exame e material para exames e radioterapia
- Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios
- Operar aparelhos médico e odontológico para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia
- Preparar pacientes e realizar exames e radioterapia
- Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame



- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão
- Trabalhar com biossegurança
- Operar equipamentos computadorizados e analógicos
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional

3. NÍVEL SUPERIOR

3.1 -ENFERMEIRO(A)

- Elaborar, implementar e supervisionar, em conjunto com a equipe médica, o Protocolo de Atenção em Emergências (PAE) nas bases do acolhimento, pré-atendimento, regulação dos fluxos e humanização do cuidado;
- Prestar o cuidado ao paciente juntamente com o médico;
- Preparar e administrar medicamentos;
- Viabilizar a coleta de exames complementares necessários à diagnose;
- Instalar sondas nasogástricas, naso enterais e vesicais em pacientes;
- Realizar troca de traqueotomia e punção venosa com cateter;
- Efetuar curativos de maior complexidade;
- Preparar instrumentos para intubação, aspiração, monitoramento cardíaco e desfibrilação, auxiliando a equipe médica na execução dos procedimentos diversos;
- Realizar o controle dos sinais vitais se necessário;
- Executar a consulta de enfermagem, diagnóstico, plano de cuidados, terapêutica em enfermagem e evolução dos pacientes registrando no prontuário;
- Administrar, coordenar, qualificar e supervisionar todo o cuidado ao paciente, o serviço de enfermagem em emergência e a equipe de enfermagem sob sua gerência.
- Realizar a estatística dos atendimentos ocorridos na unidade;
- Liderar a equipe de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos;
- Coordenar as atividades do pessoal de recepção, hotelaria, limpeza e portaria;
- Solucionar problemas decorrentes com o atendimento médico-ambulatorial;
- Alocar pessoal e recursos materiais necessários;
- Realizar a escala diária e mensal da equipe de enfermagem;
- Controlar estoque de material, insumos e medicamentos;
- Verificar a necessidade de manutenção dos equipamentos do setor.

3.2 -FARMACÊUTICO

- Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos;
- Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;
- Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos;
- Realizar demais atividades inerentes ao cargo

3.3 - MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)

- - É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos;
- -Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar



recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;

- Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências.
- Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico.
- Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso.
- Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.
- Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição.
- Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho;
- Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado.
- Obedecer ao Código de Ética Médica.

OBSERVAÇÃO:

Os Médicos plantonistas deverão efetuar a troca de plantão, com transferência de informações referente aos atendimentos realizados nos pacientes em observação, com nota de transferência escrita, e aguardar até a chegada do próximo plantonista.

3.4 - MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA)

- Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorros, unidades intermediárias
- Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- Realizar solicitação de exames- diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Respeitar a ética médica;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;